



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 19/2021 – SABADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano I - Edição N° 19/2021
Publicado em 18/12/2021

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 19/2021 – SABADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2021

SÚMULA: **DECRETA RECESSO FUNCIONAL DE FINAL DE ANO EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO NOVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS**

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 21 a 24 de Dezembro de 2021 e de 27 a 31 de Dezembro de 2021;

§ 1º - Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde;

§ 2º - Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Lesniewski e viagens para transporte de pacientes - assistência social - coleta de lixo - vigias noturnos e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria;

§ 3º - Não será pago plantão/HE/BH nos dias de recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º;

§ 4º - Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço;

Art. 2º - As férias coletivas aos servidores referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 será de 03 de janeiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Cumprirão jornada regular de trabalho durante o período de férias coletivas, devendo haver o revezamento, os seguintes departamentos:

- O departamento de compras e licitação (um servidor);
- Departamento de tributação (um servidor);
- Secretaria Municipal de Saúde (todos) exceto aqueles comunicados pessoalmente sobre concessão de férias;
- Aqueles eventualmente chamados;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 4º - Os(as) secretários(as) deverão informar ao departamento de RH os nomes dos servidores que cumprirem jornada regular de trabalho durante as férias coletivas;

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Cantagalo, em 17 de Dezembro de 2021

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2021.12.17 14:22:10
-03'00'



Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipism@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Cantagalo/Pr, 16 de dezembro de 2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1/2021 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPISM, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 1/2021, cujo objeto é a "Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019" e Adjudica o objeto à EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ nº 42.422.253/0001-01, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o período de 60 (sessenta) meses.

Eliana Reolon Brandeleiro
Presidente do IPISM



Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos de Cantagalo - PR
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, 379 - Sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipism@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Cantagalo/Pr, 17 de dezembro de 2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2/2021 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPISM, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2/2021, Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é "Credenciamento de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios da Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN 3.922/2010 de 25 de Novembro 2010 e suas alterações, e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couberem, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos, junto às quais, o IPISM, com observância à Política de Investimentos do IPISM e sem qualquer exclusividade, poderá vir a alocar seus recursos financeiros para aplicações no mercado financeiro" e adjudica o objeto a instituição Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04.

Eliana Reolon Brandeleiro
Presidente do IPISM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 19/2021 – SABADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H30MIN DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 07/02/2022 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitanet.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@hotmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 16 de dezembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 189/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
3º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Contratada:
ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS
CNPJ: 10.585.039/0001-71

Objeto do Contrato: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À ESPECIALIDADE, A SEREM PRESTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO".

Prazo de vigência: Prorrogação do prazo de vigência até 15 de dezembro de 2022. O prazo acima estabelecido poderá ser novamente prorrogado nos termos do Art.57, § 1º e 2º da Lei 8666/93.

Valor aditivado: R\$ 132.123,24 (cento e trinta e dois mil cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO – PARANÁ



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 02/2021-PMC Inexigibilidade 07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA EIOU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO 05 (CINCO) MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA CARGA HORÁRIA DE 40HORAS/SEMANAIS; 02 (DOIS) MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS, PARA ATENDIMENTO DE 80 (OITENTA) HORAS DE PLANTÃO MENSAL; 04 (QUATRO) MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS PARA ATENDIMENTO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE PLANTÃO, SENDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PRESENCIAL E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SOBRE AVISO NOS FINAIS DE SEMANA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo/PR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Senhor João Konjurski, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 192/2021-PMC
CONTRATADO: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sito a Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, Sala 1703 – 17º andar – Centro Empresarial Jardim Sul – Gleba Palhano, Londrina-PR, CEP 86050-460, inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, representada pelo sócio administrador Senhor TIAGO DE CASTRO SILVEIRA, portador do CPF nº 022.279.289-21.

SERVIÇOS CONTRATADOS:
ANA CAROLINA FURLAN LISOWSKI, CRM: 47953, CPF: 077.169.129-76, RG: 11.089.986-6 SESP/PR.
ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS
Carga Horária: mensalista (40 horas semanais) - R\$ 16.300,00
Carga Horária: plantonista – 01 Plantão Mensal de 80 horas – No valor de R\$ 3.500,00.
Carga Horária: Plantonista – Com 02 (dois) plantões de 48 horas – No valor de R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.

Data do Contrato: 17 de dezembro de 2021.
Vigência do Contrato: 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59/2021-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 59/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, e Adjudica o objeto à empresa:

• GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, no valor total de **R\$ 5.286,33 (Cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

Cantagalo, 17 de dezembro de 2021.

JOÃO KONJURSKI
PREFEITO MUNICIPAL